

DECRETO N.º 328/2022 DATA: 27/10/2022

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os Editais N.º 065/2022 e N.º 066/2022, de 19 de outubro de 2022, - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **24/10/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CMEI TIA FELICIDADE-20H

LETICIA DE OLIVEIRA KINCELER DE FRANÇA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL ERONI SANTOS FERREIRA - 20H

PRISCILA DE LIMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL MARISTELA TUSSI - 20H

LUANA DOS SANTOS VERA

MARCIELI PACHECO DOS SANTOS

Art. 2º. Fica contratada pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **25/10/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionada:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - NOVA DIVINÉIA- 40H JULYENE DE OLIVEIRA

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado

do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal